

Cargo	Atribuições	Quantidade de profissionais	Tipo de contratação	Tempo de contratação (diárias, horas, meses)	jornada de trabalho

8. RESUMO DAS DESPESAS DO PROJETO

Preencher com os valores totais previstos para cada despesa. O detalhamento deverá ser informado em planilha específica (ANEXO do Edital)

Natureza da Despesa	Valor (R\$)
Total Subvenção Social (bens de consumo, serviços e recursos humanos)	
Total Auxílio Investimento (bens permanentes e despesas com obras)	
TOTAL DO PROJETO	

Brasília/DF , de de 2025.

Representante Legal

ANEXO II - CRITÉRIOS DE SELEÇÃO E CLASSIFICAÇÃO

(Este ANEXO é parte integrante e indissociável do Edital de Chamamento Público nº XX/2025 – SEJUS/DF)

1. CRITÉRIOS DE SELEÇÃO

1.1. As propostas apresentadas, conforme indicação de método acima, serão pontuadas a partir do Quadro de Avaliação das Propostas, apresentado a seguir:

Critério de seleção e julgamento da proposta	Item de análise da proposta para avaliação do critério	Metodologia da pontuação	Pontuação Máxima do Critério
A – Alinhamento da proposta aos parâmetros estabelecidos pelo edital	ALINHAMENTO INSTITUCIONAL E PROGRAMÁTICO Verifica-se se a proposta está alinhada com: - Política de atenção a vítimas de violência; - Objetivos do Desenvolvimento Sustentável; - Diretrizes da Secretaria de Estado de Justiça e Cidadania do Distrito Federal.	I - Grau pleno de atendimento do critério (3,0); II - Grau intermediário (2,0); III - Grau insatisfatório (1,0); IV - Não atendimento (0,0).	3,0

B – Qualidade técnica da proposição: Informações sobre ações a serem executadas, metas e resultados esperados e qualificação da equipe técnica.	PLANEJAMENTO TÉCNICO - Clareza e objetividade na descrição das ações; - Metodologia coerente com os objetivos do projeto; - Cronograma exequível e bem detalhado; - Resultados esperados compatíveis com o público-alvo;	I - Grau pleno de atendimento do critério (5,0); II - Grau intermediário de atendimento do critério (3,0); III - Grau insatisfatório de atendimento do critério (2,0); IV - Não atendimento do critério (0,0).	5,0
C – Estrutura e qualidade da proposta formativa: qualidade dos módulos, materiais e espaços ofertados.	PLANEJAMENTO TÉCNICO - Clareza dos conteúdos e coerência com a metodologia; - Inclusão de materiais didáticos adequados (como os sugeridos na apostila); - Compromisso com espaços acessíveis, ventilados, com banheiros e água potável; - Criatividade e coerência na composição dos recursos utilizados.	I - Atendimento pleno com descrição detalhada (3,0); II - Atendimento intermediário (2,0); III - Atendimento insuficiente (1,0); IV - Não atendimento (0,0).	3,0
D – *Estratégias de acolhimento e inclusão social	PLANEJAMENTO TÉCNICO - Previsão de espaço kids e espaço acolhedor para crianças; - Estratégias de acolhimento para vítimas de violência; - Inclusão de pessoas com deficiência; - Oferta de lanche ou apoio logístico; - Sensibilidade e escuta qualificada.	I - Atendimento pleno em todos os aspectos (2,0); II - Atendimento intermediário (1,0); III - Atendimento insuficiente (0,5); IV - Não atendimento (0,0).	2,0
E – Capacidade técnica e institucional da OSC proponente	HISTÓRICO INSTITUCIONAL - Apresentação de experiência anterior com projetos sociais voltados à qualificação profissional, atendimento a vítimas ou população em vulnerabilidade social; - Portfólio compatível com o escopo do projeto.	I - Atendimento do critério (1,0); II - Não atendimento (0,0).	2,0
F - Qualificação dos instrutores:	QUALIFICAÇÃO Formação acadêmica, certificações e experiência comprovada nos cinco eixos formativos: • Organização de ambientes • Gestão funcional de rotinas • Inteligência emocional • Empreendedorismo • Vivência prática / oficina de campo Comprovação exigida: currículo atualizado + cópia de certificados, diplomas, portfólio de cursos, declaração de experiência emitida por contratante, instituições formadoras ou parceiros de projetos anteriores	I - Todos os instrutores atendem plenamente aos requisitos de formação e experiência no respectivo eixo (2,0) II - ≥ 75 % da equipe atende plenamente (1,5) III - 50 % a 74 % atende (1,0) IV - < 50 % atende (0,5) V - Nenhum instrutor apresenta comprovação adequada (0,0)	2,0

G - Gestão, inscrição e controle de vagas	PLANEJAMENTO TÉCNICO Sistema de inscrição, controle de frequência, gestão de turmas. - Fluxo de inscrição e matrícula proposto; - Protocolo de controle de frequência (modelo); - Critérios claros para seleção com foco em vulnerabilidade, permanência e matrícula.	I - Pleno (2,0) · II - Intermediário (1,0) · III - Insuficiente (0,5) · IV - Não atende (0)	2,0
H - Divulgação e mobilização	PLANEJAMENTO TÉCNICO Plano de comunicação, material gráfico, alcance territorial	I - Pleno (2,0) · II - Intermediário (1,0) · III - Insuficiente (0,5) · IV - Não atende (0)	2,0
I – Critérios de seleção e permanência do público participante	PLANEJAMENTO TÉCNICO Critérios definidos para seleção com foco em vulnerabilidade, permanência e matrícula.	I - Critérios claros com evidências (2,0); I - Intermediário (1,0); III - Genérico (0,5); IV - Ausente (0,0)	2,0
J – Infraestrutura mínima para módulo prático	PLANEJAMENTO TÉCNICO - Layout ou croqui ilustrativo do espaço proposto; - Descrição dos itens essenciais; - Previsão orçamentária para logística de deslocamento, caso necessário.	I - Completo e evidenciado (2,0); II - Parcial (1,0); III - Insuficiente (0,5); IV - Ausente (0,0)	2,0
L – Cerimônias de formatura e valorização simbólica	PLANEJAMENTO TÉCNICO Previsão e estrutura de 2 cerimônias de formatura (uma ao final de cada semestre) com valorização simbólica. - Roteiro-base das cerimônias públicas de formatura; - Projeção de local(ais), equipe(s) e recursos necessários;	I - Cerimônias detalhadas e estruturadas (2,0); II - Previstas sem detalhes (1,0); III - Superficial (0,5); IV - Ausente (0,0)	2,0
PONTUAÇÃO MÁXIMA GLOBAL			27,0

*A responsabilidade pela aquisição, preparo e fornecimento dos alimentos é exclusiva da OSC executora, a qual deverá comprovar a contratação de fornecedores licenciados pela Vigilância Sanitária, mediante apresentação de notas fiscais e alvará sanitário válido, de forma a resguardar o Distrito Federal de eventual responsabilização por intercorrências de natureza alimentar.

2. PROCEDIMENTOS DE AVALIAÇÃO

2.1. A Comissão de Seleção poderá confirmar as informações indicadas na proposta pela entidade proponente por qualquer meio idôneo, inclusive, por contato direto com entidades e responsáveis indicados;

2.2. A nota final de cada proposta definida pelos membros da Comissão de Seleção será calculada pela soma da pontuação dos critérios listados;

2.3. Em caso de empate, o desfecho se baseará na maior pontuação obtida no critério identificado pelo item B. Se persistir a situação de igualdade, o desempate será feito com base na maior pontuação obtida, sucessivamente, nos critérios identificados pelos itens C, E, e A. Caso esses critérios não sejam eficazes, a questão será decidida por sorteio;

2.4. A falsidade de informações nas propostas acarretará desclassificação, podendo ensejar, ainda, na aplicação de sanções administrativas ou criminais.